



Câmara Municipal de Piedade

Praça Coronel João Rosa, 26 – Centro - Piedade – SP - CEP 18170-000

Telefone: (15) 3244-1377 / Fax: (15) 3244-2933

Site: www.piedade.sp.leg.br - e-mail: contato@piedade.sp.leg.br

Ato nº 2, de 04 de fevereiro de 2021.

Autoriza em caráter excepcional os servidores e agentes políticos a conduzirem os veículos oficiais da Câmara.

Considerando que o motorista titular da Câmara se encontra afastado por pertencer ao grupo de risco pelo contágio da covid-19;

Considerando que os servidores, presidente e vereadores devidamente habilitados serão autorizados excepcionalmente a conduzirem veículos oficiais;

Considerando que os servidores utilizarão os veículos somente para realizarem serviços relacionados aos setores que atuam, portanto não haverá acúmulo de função;

Considerando que os agentes políticos utilizarão o veículo somente para atividades legislativas;

Considerando que o condutor deverá seguir a regulamentação prevista na portaria nº 3, de 17 de fevereiro de 2017.

Feitas as considerações, ficam os servidores autorizados a conduzir em caráter excepcional o veículo Santana BNZ 1501; e o Presidente, bem como os vereadores devidamente autorizados, a conduzirem em caráter excepcional o veículo Toyota Corolla XEI 1.8 VVT, placa BNZ 1535, ambos veículos oficiais da Câmara Municipal de Piedade.

Gabinete da Presidência, 4 de fevereiro de 2021.

Adilsom Castanho
Presidente.